

Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

PREGÃO N. 090/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP n. 057/2014

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob o n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Eduardo Cardoso, inscrito no CPF sob o n. 017.461.409-84, residente e domiciliado nesta Capital, resolve, nos termos da Lei n. 8.666/1993 e do Decreto n. 7.892/2013, em face das propostas apresentadas no Pregão n. 090/2014, REGISTRAR OS PREÇOS para eventual aguisição de certificados digitais, conforme descrito no ANEXO I, do Edital Convocatório do Pregão n. 090/2014, da empresa SERASA S/A, inscrita no CNPJ sob o n. 62.173.620/0001-80, sediada na Alameda do Quinimuras, n. 187, Planalto Paulista, São Paulo/SP, CEP 04068-900, telefones (48) 9163-0175 / (11) 2847-9124 / (11) 2847-9755, e-mail licitacoes@br.experian.com, neste ato representada pelo Senhor Alexandre Monaco Moreira, residente em Porto Alegre/RS e inscrito no CPF sob o n. 739.474.230-04, e pelo Senhor Hamiltom Baez de Brito e Silva, residente em São Paulo/SP e inscrito no CPF sob o n. 153.136.818-26.

1.1. Fica registrado para o item abaixo especificado o seguinte preço:

DESCRIÇÃO	QTDE. ESTIMADA
Certificado digital ICPBRASIL CERT-JUS PESSOA FÍSICA A3	
Emissão de certificados digitais ICP-BRASIL CERT-JUS PESSOA FÍSICA, tipo A3, com fornecimento de dispositivos <i>tokens</i> criptográficos para seu armazenamento, conforme as seguintes especificações técnicas mínimas:	
1. Cada certificado digital deverá ter validade de 3 (três) anos, contados da data de sua emissão;	
2. Deverão permitir sua utilização para:	
2.1. Autenticação de Cliente;	
2.2. <i>E-mail</i> Seguro;	200
2.3. Assinatura Digital;	unidades
2.4. Não-Recusa;	
2.5. Codificação de Chaves; e	
2.6. <i>Logon</i> do Cartão Inteligente.	
3. Os <i>tokens</i> criptográficos deverão:	
3.1. Ser capazes de armazenar certificados, chaves e cadeias de certificados aderentes às normas do Comitê Gestor da ICP-Brasil;	
3.2. Ser totalmente compatíveis com as especificações do certificado digital do tipo A3;	

DESCRIÇÃO	QTDE. ESTIMADA
 3.3. Possuir conector USB (Universal Serial Bus) tipo A versão 2.0 (ou superior compatível com 2.0); 3.4. Permitir conexão direta na porta USB, sem necessidade de interface intermediária para leitura; 	
3.5. Possuir capacidade de armazenamento de certificados e chaves privadas de, no mínimo, 64 Kbytes;	
3.6. Ter suporte à tecnologia de chaves pública/privada (PKI), com geração onboard do par de chaves RSA de, no mínimo, 2048 bits; e	
3.7. Possuir carcaça resistente à violação.	
4. Fornecer <i>drivers</i> e programas de gerenciamento para arquitetura x86 e x86_64 no sistema operacional Microsoft Windows 7.	
4.1. Disponibilizar interface de programação MS-CAPI e PKCS#11.	
Preço unitário: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).	

- 1.2. A quantidade estimada de consumo, de que trata a subcláusula 1.1, será adquirida de acordo com a necessidade e conveniência do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, mediante emissão de Nota de Empenho.
- 1.3. As quantidades que vierem a ser adquiridas serão definidas quando da emissão de Nota de Empenho.
- 1.4. O prazo de entrega é de, no máximo, 20 (trinta) dias, intercalados conforme a seguir:
- a) <u>primeiro prazo</u>: 10 (dez) dias para a entrega do *voucher*, contados da data de recebimento da Nota de Empenho, na Seção de Atendimento Local, localizada no 2º andar do prédio sede do TRESC, situada na Rua Esteves Júnior, 68, Centro, Florianópolis/SC, no horário compreendido entre 13 e 19 horas, ou por meio do endereço eletrônico: admsuporte@tre-sc.jus.br; e
- b) <u>segundo prazo</u>: 10 (dez) dias para a validação presencial, em posto credenciado na cidade de Florianópolis, contados do dia em que o Servidor do TRESC entrar em contato para realizar o agendamento;
- 1.5. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao detentor do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
- 1.6. A presente Ata tem prazo de vigência da sua assinatura até 31 de maio de 2015.
- 1.7. O Contratante se obriga a promover, através de seu representante, o servidor titular da função de Chefe da Seção de Atendimento Local do TRESC, ou seu substituto, a gestão de eventuais contratações, em conformidade com o art. 67 da Lei n. 8.666/1993, que poderá, ainda, sanar eventuais dúvidas com relação à execução do objeto por meio do telefone (48) 3251-3700, ramal 3820.
- 1.8. O eventual fornecimento, objeto da presente Ata de Registro de Preços, obedecerá ao estipulado neste instrumento, bem como às disposições do Edital do Pregão n. 090/2014, além das disposições constantes da proposta apresentada pelo licitante vencedor, que independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste documento, no que não o contrarie.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor, forma e data.

Florianópolis, 13 de agosto de 2014.

EDUARDO CARDOSO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

ALEXANDRE MONACO MOREIRA REPRESENTANTE LEGAL

HAMILTOM BAEZ DE BRITO E SILVA REPRESENTANTE LEGAL

TESTEMUNHAS:

SALÉSIO BAUER COORDENADOR DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

ERON DOMINGUES
COORDENADOR DE SUPORTE E INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA